



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.487/2017

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, e dá outras providências.

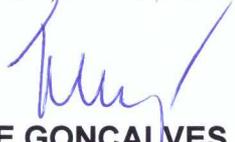
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2.169/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de maio de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**

Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**

Secretário Municipal de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Executiva do IPASMA